

TERMO ADTIVO DE PRORROGAÇÃO Nº 354/2024

PROCESSO: 6210.2023/0002548-0

PREGÃO ELETRONICO Nº 175/2023.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, de acordo com as especificações e condições constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

CONTRATADA: GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO A SER ONERADA: 02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.06.1.501.9001.36.99

NOTA DE EMPENHO: 3556/2024

Termo de Contrato que entre si celebram o Município de São Paulo, por meio do HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA

O HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, neste ato representada por sua Superintendente DRA. ELIZABETE MICHELETE, RG 9.***.503-*-SSP/SP, CPF 615.***.947-**, adiante denominada simplesmente CONTRATANTE, e a empresa GOLD CARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIR. E HOSP. LTDA, com sede na Rua Dr. José Bonifácio Malburg, 143 SL 201 - Itajaí - SC - CEP: 88301- 350, (11) 9.8685-7716/ 3783-3228, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob nº 26.685.436/0001-55, neste ato representada por seu representante legal SR. RAFAEL S. AZEVEDO, RG 49.***.171-* SSP/SP, CPF 407.***.078-**, adiante simplesmente designada CONTRATADA, nos termos da autorização contida no despacho sob SEI 109897331, do processo citado na epígrafe, têm entre si, justo e acordado o presente Termo 354/2024 Aditivo de Prorrogação do Termo 342/2023 de Contrato, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

1

PREGÃO ELETRÔNICO nº 175/2023 – PROCESSO ELETRÔNICO nº 6210.2023/0002548-0

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses a partir de **04 de outubro de 2024**, de acordo com o disposto no Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/21, sem reajuste.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor total estimado da presente contratação para o período de **12 (doze) meses** é de R\$ **72.864,00 (setenta e dois mil oitocentos e sessenta e quatro reais)**

Item	Descrição	Unid.	Qtidade.	V. Unitário
01	Cânula de duplo lúmen (endobronquial) nº 35 - esquerdo	Pç.	24	R\$ 195,00
02	Cânula de duplo lúmen (endobronquial) nº 39- esquerdo	Pç.	24	R\$ 195,00
03	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 3,5 mm	Pç.	24	R\$ 42,00
04	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 4,0 mm	Pç.	24	R\$ 42,00
05	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 4,5 mm	Pç.	24	R\$ 42,00
06	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 5,0 mm	Pç.	36	R\$ 42,00
07	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 5,5 mm	Pç.	48	R\$ 42,00
08	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 6,0 mm	Pç.	120	R\$ 42,00
09	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 6,5 mm	Pç.	120	R\$ 42,00
10	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 7,0 mm	Pç.	360	R\$ 42,00
11	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 7,5 mm	Pç.	360	R\$ 42,00
12	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 8,0 mm	Pç.	360	R\$ 42,00
13	Cânula endotraqueal, aramada, estéril, descartável, com balão 8,5 mm	Pç.	36	R\$ 42,00

Item 01

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A03A01351F

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 1 Unidade.

RMS: 10150470364

Procedência: China, República Popular.

Item 02

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A03A01391F

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 1 Unidade.

RMS: 10150470364

Procedência: China, República Popular.

Item 03

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A01E013510

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.

RMS: 10150470643

Procedência: China, República Popular.

Item 04

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A01E014010

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.

RMS: 10150470643

Procedência: China, República Popular.

Item 05

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A01E014510

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.

RMS: 10150470643

Procedência: China, República Popular.

Item 06

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A01E015010

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.

RMS: 10150470643

Procedência: China, República Popular.

Item 07

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A01E015510

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.

RMS: 10150470643

Procedência: China, República Popular.

Item 08

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A01E016010

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.

RMS: 10150470643

Procedência: China, República Popular.

Item 09

Marca: Well Lead.

Fabricante: Well Lead Medical Co, Ltd.

Ref: A01E016510

Apresentação/Embalagem: Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.

RMS: 10150470643

Procedência: China, República Popular.



Item 10**Marca:** Well Lead.**Fabricante:** Well Lead Medical Co, Ltd.**Ref:** A01E017010**Apresentação/Embalagem:** Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.**RMS:** 10150470643**Procedência:** China, República Popular.**Item 11****Marca:** Well Lead.**Fabricante:** Well Lead Medical Co, Ltd.**Ref:** A01E017510**Apresentação/Embalagem:** Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.**RMS:** 10150470643**Procedência:** China, República Popular.**Item 12****Marca:** Well Lead.**Fabricante:** Well Lead Medical Co, Ltd.**Ref:** A01E018010**Apresentação/Embalagem:** Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.**RMS:** 10150470643**Procedência:** China, República Popular.**Item 13****Marca:** Well Lead.**Fabricante:** Well Lead Medical Co, Ltd.**Ref:** A01E018510**Apresentação/Embalagem:** Embalagem Primária 1 Unidade e Secundária 10 Unidade.**RMS:** 10150470643**Procedência:** China, República Popular.

2.2 Todos os custos e despesas necessários à correta execução do ajuste estão inclusos no preço, inclusive os referentes às despesas trabalhistas, previdenciárias, impostos, taxas, emolumentos, em conformidade com o estatuído no Edital e seus Anexos, constituindo a única remuneração devida pela CONTRATANTE à CONTRATADA.


2.3 Para fazer frente às despesas do Contrato, foi emitida a nota de empenho nº 3556/2024, no valor de R\$ 12.165,00 (doze mil, cento e sessenta e cinco reais), onerando a dotação orçamentária nº **02.10.10.302.3026.2507.3.3.90.30.00.00.1.500.9001.36.99** do orçamento vigente, respeitado o princípio da anualidade orçamentária, devendo as despesas do exercício subsequente onerar as dotações do orçamento próprio.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Ficam mantidas as demais disposições contratuais não alteradas pelo presente termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo Aditivo de Prorrogação de Contrato, que lido e achado conforme pelas partes, vai por elas e testemunhas assinado.

São Paulo, 05 de Setembro de 2024.


- DRA. ELIZABETE MICHELETE -
Hospital do Servidor Público Municipal
Superintendente

RAFAEL SALVADOR Assinado de forma digital por
AZEVEDO:40707007810 RAFAEL SALVADOR
AZEVEDO:40707007810

- SR. RAFAEL S. AZEVEDO -
Gold Care Comércio de Materiais Cir. e Hosp. Ltda.
Procurador

Testemunhas:


Sra. Flávia Ivana Pallinger
RG: 13.***.150-* - CPF: 052.***.728-*8

Sr. Odair Bezerra
RG 8.***.816 - CPF 118.***.998-*8

